

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE Nº 01-2024

A SVT Faculdade, Instituição Credenciada pela Portaria nº 1.808/2019 – DOU nº 205/2019 através da Presidência da Comissão de Acesso ao Ensino Superior - CAES, fundamentado na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas do curso presencial de Bacharelado em Direito, que iniciará no 1º semestre de 2024 na sede da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 991928567.

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II.
2. Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, não poderão disputar por uma vaga por não ter concluído o ensino médio (Treineiros), devido ser requisito fundamental a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.
3. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de 2024 no curso em que se inscreveu.
4. O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição.
5. O candidato inscrito implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. No semestre inicial (básico), é vetado o trancamento de matrícula e disciplina.
7. Somente com a comprovação do pagamento da matrícula que o candidato terá a vaga garantida.

II. DAS INSCRIÇÕES AO CURSO, PERÍODO, TURNOS E CAMPUS

1. Inscrição: serão realizadas pelo site www.svtfaculdade.com.br, no campo (Preencha seus dados que entramos em contato) ou presencialmente na sede da SVT Faculdade, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, **no período de 11/03/2024 a 15/04/2024**, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 991928567.

A SVT Faculdade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de outros fatores que impossibilitaram a transferência de dados. No ato da inscrição o candidato preencherá os dados da Ficha de Inscrição.

2. Curso, período ofertado, turnos e vagas: o curso superior ofertado para este Edital nº 01/2024 da SVT Faculdade é o de **BACHARELADO EM DIREITO**. Com aulas previstas para iniciar em 17/05/2024 (data sujeita a modificação), com oferta de 50 vagas para o turno noturno.

III. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Cartão de Inscrição: será disponibilizado ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição, que constará informações do número da inscrição, data, hora e local de realização da prova. Na hipótese do não recebimento do cartão de inscrição por e-mail, o candidato poderá entrar em contato com a SVT Faculdade pelo telefone (98) 991928567 ou comparecer ao Campus São Francisco para recebimento.

2. Prova: A prova será realizada no **dia 19 de abril de 2024**, simultânea para todos os candidatos, com duração de 4 (quatro) horas, e início previsto às 14 horas, mediante plataforma *Google Forms*, com *link* disponibilizado pela Comissão a todos os candidatos, por e-mail, com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

2.1. Da Prova: A prova será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e um texto dissertativo-argumentativo, redigido conforme o enunciado. Esta etapa será considerada eliminatória e classificatória.

2.2. A prova poderá ocorrer de maneira física e presencial na instituição de ensino SVT Faculdade, no mesmo dia e horário definido no ponto 2.1., do presente edital, desde que solicitado pelo candidato com a devida motivação do atendimento especial. Nesse sentido, deve-se ater ao especificado no ponto IV, previsto no neste edital.

IV. DO ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECÍFICO

O candidato que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

Atendimento ESPECIALIZADO: será oferecido a pessoas com deficiência, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Atendimento ESPECÍFICO: será oferecido a gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme o decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

O candidato deverá solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o(s) recurso(s) de que necessita para a realização da prova. O candidato para obter atendimento especial e/ou específico deverá preencher o requerimento próprio e protocolá-lo junto com o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, expedido até 12 meses antes do término da inscrição.

O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização da prova. Os candidatos com deficiência visual que necessitam do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá solicitar atendimento Específico para tal fim, e obrigatoriamente, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo se ausentar do prédio ao término das provas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de redação;
- 2º) a maior pontuação na somatória da prova de conhecimentos;
- 3º) a maior idade.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.svtfaculdade.com.br, em até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato. A divulgação será por ordem de classificação de pontos.

O candidato classificado poderá consultar a sua nota individual da prova de conhecimentos e redação solicitando-a para a SVT Faculdade através do setor do número (98) 991928567.

VII. MATRÍCULA DOS APROVADOS PARA INGRESSO NO CURSO

1. Dos Classificados: os aprovados para o Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, deverão se matricular no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados.

Os classificados deverão consultar a tabela do calendário de inscrições, provas e matrículas no Campus da SVT Faculdade no endereço descrito acima. O candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentará toda a documentação exigida, procederá com a leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao ano de 2024.

A documentação exigida, conforme especificado neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica - Central de Matrículas da SVT Faculdade, no período preestabelecido (10 dias após o resultado do processo seletivo) para análise da Secretaria Acadêmica e posterior confirmação de efetivação da matrícula.

O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos neste Edital, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão na perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do candidato.

2. Documentos para Matrícula:

2.1 - Documentos/Contratante: original e uma cópia da Identidade; original e uma cópia do CPF; original e uma cópia do comprovante de residência, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia, TV a cabo ou telefone); comprovantes de rendimentos.

2.2 - Documentos/Aluno: original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado; original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado; original e duas cópias de: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos; uma foto (3x4) recente.

As vagas remanescentes deste vestibular Ed. 01/2024 SVT Faculdade poderão ser preenchidas através de um segundo Vestibular.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Acesso ao Ensino Superior – CAES, por deliberação da SVT Faculdade.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
Curso de Bacharelado em Direito	50 vagas. Turno: noturno.
Período de inscrições	11/03/2024 à 15/04/2024.
Realização do vestibular	19 de abril de 2024. Das 14h-18h.
Resultados	até 03 de maio de 2024.
Período de matrículas	03 à 13 de maio de 2024.
Aula inaugural	17 de maio de 2024.

Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís.

Bairro: São Francisco • São Luís-MA 65076-090 • Contato: +55 98 3235-6467

www.svtfaculdade.com.br

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE Nº 01-2024

A SVT Faculdade, Instituição Credenciada pela Portaria nº 1.808/2019 – DOU nº 205/2019 através da Presidência da Comissão de Acesso ao Ensino Superior - CAES, fundamentado na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, sediada na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 991928567. Torna público para o conhecimento dos interessados que, o período das inscrições para o processo de seleção de candidatos às vagas do Curso Presencial de **Bacharelado em Direito, foi prorrogado até o dia 19 de abril de 2024** (conforme calendário de seleção abaixo):

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
Curso de Bacharelado em Direito	50 vagas. Turno: noturno.
Período de inscrições	11/03/2024 à 19/04/2024.
Realização do vestibular	26 de abril de 2024. Das 14h-18h.
Resultados	até 03 de maio de 2024.
Período de matrículas	03 à 13 de maio de 2024.
Aula inaugural	17 de maio de 2024.

São Luís - MA, 09 de abril de 2024.



Sergio Victor Tamer
Presidente da SVT Faculdade